



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 102/09, DE 25 DE MAIO DE 2009

*Altera a composição do Conselho Municipal da
Condição Feminina – CMCF*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Pleito Eleitoral da Sociedade Civil, realizado em 15/05/2009, relativo à escolha de representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Condição Feminina,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA – CMCF, de que trata o Decreto nº 87/09, de 28 de abril de 2009, passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CARAGUATATUBA – CMCF

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Roberta Hammerat de Araujo Pinto – RG Nº 22.174.338-8;
Suplente: Cristiane Porfirio Damaceno e Silva, RG Nº 33.525.051-8;

b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

Titular: Norma Aparecida Quirino – RG Nº 17.263.242-0;
Suplente: Ednéia Maria Pereira – RG Nº 6.950.705-3;

c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: Aline Rodrigues Alves Medeiros da Silva – RG Nº 30.845.171-5;
Suplente: Maia Soares Bizan – RG Nº 30.394.010-4;

d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Claudia Regina Ferreira Fornitani - RG Nº 19.830.553-9;
Suplente: Alessandra de Magalhães Ciaca – RG Nº 32.804.524-X;



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

II - DA SOCIEDADE CIVIL

1. MEMBROS TITULARES:

- a) Maria Amélia de Moraes Giubin – RG N° 12.565.336;
- b) Maria Clébia Ivo Mazeiro – RG N° 2.220.565-2;
- c) Luiza Maria Rangel – RG N° 15.720.627-0;
- d) Maria Aparecida Waack – RG N° 1.185.461;
- e) Sandra Regina Correia Ferreira – RG N° 13.259.545.

2. MEMBROS SUPLENTE:

- f) Stefany Carla Silveira – RG N° MG 15.052.654;
- g) Laís Antunes Sperandeo – RG N° 2.944.562;
- h) Elza Martins de Souza – RG N° 3.544.391-1;
- i) Maria Aparecida L.G. Nossa – RG N° 33.598.399-6
- j) Eva Nogueira Vanzella – RG N° 5.033.451-7”

Art. 2º O mandato do Conselho Municipal de Condição Feminina – CMCF será pelo biênio 2009/2011 e os membros eleitos representantes da Sociedade Civil, ora nomeados, complementarão o mandato já em curso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 87/09, de 28 de abril de 2009.

Caraguatatuba, 25 de maio de 2009

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

